

**Ata**  
**da 86ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 30 de março de 2004**

---

Às catorze horas do dia trinta de março de dois mil e quatro, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 86ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor Presidente sr. Fausto Pereira dos Santos, e secretariada pelo Secretário Geral sr. Aureliano Ribeiro Moreira, e contou com a presença dos seguintes Diretores: sra. Maria Stella Gregori, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, e sr. José Leôncio de Andrade Feitosa. Acompanharam a reunião a Secretária Executiva desta ANS, a sra. Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos e a Procuradora Geral na ANS, a sra. Marinete de Jesus Sousa Nascimento. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informe:** **a)** a Diretora Maria Stella Gregori informou que sua dissertação de mestrado intitulada “A Normatização dos Planos Privados de Assistência à Saúde no Brasil sob a Ótica da Proteção ao Consumidor” foi aprovada pela banca examinadora em sua defesa de tese e recebeu a nota 10 com distinção e louvor, além do cumprimento dos créditos para o Doutorado, tendo assim se tornado Mestre em Direito na área de Direito das Relações Sociais. **2.) Deliberações:** **a)** aprovada e assinada a Ata de Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 24 de março de 2004; **b)** apreciados, dentro das propostas preliminares de Política de Reajustes de Contraprestação Pecuniária a ser aplicada proximamente, os aspectos de possível regionalização de índices de reajuste, possibilidade essa a ser avaliada a partir de Nota Técnica DIPRO a ser elaborada, a esse respeito; e, aprovada a instauração de Câmara Técnica sobre Política de Reajustes de Contraprestação Pecuniária; **c)** aprovado voto nº 18/2004/DIOPE propondo aprovação de Plano de Recuperação da Unimed Florianópolis. Processo nº 33902.155614/2003-74; **d)** aprovado voto nº 21/2004/DIOPE pela instauração de novo regime de Direção Fiscal na Globalmed Operadora de Assistência Médica Ltda, nº processo 33902.181636/2002-17, condicionado ao Parecer da Procuradoria Geral a ser emitido, em atenção à legalidade e regularidade processual; **e)** aprovado voto nº 22/2004/DIOPE pelo encerramento do regime de Direção Técnica na Operadora Saúde Master - Assistência Médica à Saúde Ltda., condicionado ao Parecer da Procuradoria Geral a ser emitido, em atenção à legalidade e regularidade processual, e pelo encaminhamento dos autos à Diretoria de Fiscalização – DIFIS, para aplicação das penalidades cabíveis e apuração, “in loco” do efetivo cumprimento das recomendações de caráter assistencial feitas pelo Diretor Técnico, bem como o fornecimento das informações econômico-financeiras para análise da DIOPE, nº do processo 33902.130907/2002-68; **f)** apreciado voto divergente DIOPE nº 23/2004 propondo reforma de decisão da DIFIS, em processo de penalização da Operadora NANSEM S.A., processo nº 33902.012839/2001-75, e adiada a decisão em função de solicitação de vistas ao processo feita pela Diretora Maria Stella Gregori; **g) Outros assuntos de interesse geral:** g.1) informada, pela Diretora Maria Stella Gregori, a ocorrência de “seqüestro-relâmpago” de um gerente de contrato de prestadora de serviços junto à DIFIS, na ANS em São Paulo, e da momentânea confusão feita pela mídia televisiva, já devidamente

esclarecida, de que não se tratava da Diretora de Fiscalização desta ANS; g.2) informados, pela Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, o andamento dos trabalhos e as dificuldades enfrentadas pelas massas liquidandas, particularmente sobre a limitação de gastos na liquidações, urgindo deliberar-se sobre novas soluções, em prazo relativamente exíguo; **3) Deliberação Extra Pauta:** ante a urgência e relevância da matéria, realizada a seguinte deliberação extra pauta: **a)** apreciada e aprovada a proposta do Diretor-Presidente no sentido de, ao ocorrer em 31/03/2004, o encerramento de mandato da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes e ainda vaga a sua substituição, cujo processo segue tramitação junto aos Executivo e Legislativo Federal, que se deliberasse pela conveniência da acumulação das responsabilidades integrais da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE, pelo Diretor José Leôncio de Andrade Feitosa, substituto eventual do Diretor - Presidente, nos seus impedimentos ou afastamentos regulamentares, até a efetiva nomeação de novo Diretor para compor o quadro de dirigentes desta Agência; **b)** feitas expressas e favoráveis considerações e elogios pessoais, à Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, à sua ética e às suas competências profissionais e à sua dedicação ao trabalho, tendo sido assim parabenizada, por todos os outros Diretores, pela destacada atuação durante o seu mandato, tendo contribuído substancialmente para a regulação deste Setor, com sua experiência e ponderação; a Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes agradeceu todas essas manifestações e mostrou-se satisfeita ao constatar que ao processo de regulação do Setor segue sem interrupções nem rupturas. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão. Rio de Janeiro, (RJ), 30 de março de 2004.

Maria Stella Gregori  
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes  
Diretora

José Leôncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor-Presidente